



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DECRETO Nº 9952

Altera o Decreto nº 2251, de 06-10-61 que criou a Comissão de Alienação de Imóveis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, considerando as alterações decorrentes da reforma administrativa e a necessidade de dinamizar as atividades da Comissão de Alienação de Imóveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 2251, de 06-10-61 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Integram a CAI o Chefe da Coordenação Central do Patrimônio que a presidirá, um representante da Assessoria Especial do Senhor Prefeito Municipal, um representante da Secretaria do Planejamento Municipal, um representante da Procuradoria-Geral do Município e um representante da Seção de Avaliações."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes dos Decretos nºs 4306/71 e 5878/77.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de abril de 1991.

Olivio Dutra,  
Prefeito.

Jorge Santos Buchabqui,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Helio Corbellini,  
Secretário do Governo Municipal.

/EB

PUB. FONTE		PUB. FONTE		REPUB. FONTE		REPUB. FONTE	
FONTE	DATA	PAG.	FONTE	DATA	PAG.	FONTE	DATA